

Caixa Escolar DR. TRISTÃO DA CUNHA

DECRETO Nº 34.578.DE 05/03/93 PORT. 295.94 – MG: 11/03/94
RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA GUIMARÃES – 149 - CENTRO – PESCADOR/MG
CEP 35.114-000 . TEL.: (33) 35831122
e-mail escola.147788@educacao.mg.gov.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE ABERTURA DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO

NOME DA UNIDADE DE ENSINO	E.E DR. TRISTÃO DA CUNHA
NOME DA CAIXA ESCOLAR	CAIXA ESCOLAR DR. TRISTÃO DA CUNHA
CNPJ	19.587.401/0001-18
MUNICÍPIO	PESCADORÍ/MG
SRE	TEÓFILO OTONI
CÓDIGO	147788
NÚMERO DO TERMO DE COMPROMISSO	1047310 / 2024

Check-list Abertura Aquisição Simplificada	SIM	NÃO
Os membros da Diretoria da Caixa Escolar declaram ter ciência das diretrizes e regras estabelecidas pela Instrução Normativa SA/SEE nº 1/2024, incluindo os seguintes aspectos: - Princípios de economicidade, isonomia, eficiência e transparência. - Regras para aquisição de itens conforme especificações técnicas, modelos e valor máximo de aquisição. - Obrigações de adotar estratégias de divulgação para ampliar a competitividade. - Proibição de aquisições de fornecedores em desconformidade com as vedações da Instrução Normativa.	X	
Estão claramente definidos os itens a serem adquiridos, de acordo com o Catálogo de Materiais e Serviços - Anexo I da Instrução Normativa?	X	
O quantitativo dos itens a serem adquiridos foi determinado com base na composição específica de cada kit?	X	
Há previsão de reserva técnica conforme critérios estabelecidos na Instrução Normativa?	X	

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Caixa Escolar DR. TRISTÃO DA CUNHA

DECRETO Nº 34.578.DE 05/03/93 PORT. 295.94 – MG: 11/03/94
RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA GUIMARÃES – 149 - CENTRO – PESCADOR/MG
CEP 35.114-000 . TEL.: (33) 35831122
e-mail escola.147788@educacao.mg.gov.br

Prezados(as) Senhores(as),

A **Caixa Escolar Dr. Tristão da Cunha**, vinculada à **Escola Estadual Dr. Tristão da Cunha**, iniciará o procedimento de aquisição simplificada para compra de itens escolares essenciais, conforme descrito na tabela em anexo. Este processo visa atender às necessidades do projeto “**Kits Escolares - 2025**”, garantindo a qualidade e funcionalidade dos materiais para os estudantes.

Solicitamos, gentilmente, o envio de sua proposta comercial, contendo as seguintes informações:

- Descrição do item, incluindo expressamente a marca e o modelo ofertado;
- Preço unitário e total para cada item listado;
- CNPJ da empresa;
- Endereço comercial, e-mail e telefone de contato;
- Prazo de entrega;
- Data de emissão e validade da proposta.

Os itens e especificações técnicas estão descritos no anexo. Pedimos especial atenção ao prazo de envio da cotação, que deverá ser realizada até 27/01/2025, por meio do endereço de e-mail: escola.147788.financeiro@educacao.mg.gov.br.

Informamos que as propostas recebidas serão avaliadas conforme o menor valor global, respeitando as especificações técnicas e preços de referência estipulados. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, estamos à disposição pelo e-mail escola.147788.financeiro@educacao.mg.gov.br e/ou **WhatsApp - (33) 98814 - 4271**.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro
Diretor Escolar – Masp: 451.795-9